

MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE ATIVIDADE ESPORTIVA (CADERNO, CANETA ESFEROGRÁFICA, DESINFETANTE GERMICIDA, SACO DE LIXO, SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO) PARA ATENDER A DEMANDA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, BEM COMO DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 06/2023 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 25/2023 SEAPE-DF. VALOR R\$ 162.415,00 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e quinze reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 10/07/2023. Prazo de Entrega: 60 dias.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 04/2023**

Processo: 04026-00006582/2023-87. UASG 928082. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de balanças digitais de alta precisão com selo do Inmetro. A SEAPE-DF informa, com fulcro no inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, a ADJUDICAÇÃO do item 1 à empresa SJT COMERCIO LTDA, CNPJ nº 45.125.667/0001-59, no valor unitário de R\$ 553,54 (quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos); valor global de R\$ 27.667,00 (vinte e sete mil seiscentos e setenta e sete reais); e a HOMOLOGAÇÃO da dispensa.

JEFERSON LISBOA GIMENES  
Subsecretário

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045285/2021**

Processo: 00090-00030242/2020-54. DAS PARTES: SEMOB x COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: o acréscimo de 9,9% ao Contrato, conforme Despacho - SEMOB/SUTER/COMAT (SEI nº 118886614), e Autorização 664 (SEI nº 118337752), com fundamento na alínea § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993; DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DO VALOR: Após as alterações, o valor do contrato será de R\$ 4.231.954,41 (quatro milhões, duzentos e trinta e um mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado; e pela Contratada, JOSÉ ELIAS FERNANDES JÚNIOR, na qualidade de Sócio Diretor.

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO  
DIRETORIA EXECUTIVA**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06/2023  
PROCESSO: 00056-00001264/2023-30. DAS PARTES: CHURRASCARIA BOI DE OURO LTDA-EPP e Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, pelo Decreto nº 10.144/87 que aprova o Estatuto da Contratada, pela Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, pela Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e pelo Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que criou o Programa Ressocializa-DF. DO OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 60 (sessenta) presos e egressos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, tendo o termo inicial 10/08/2023 à 10/08/2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Parecer nº 1.030/2009 – PGDF/PROCAD. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023; SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, LEANDRO SUANNO MARTINS, na qualidade de Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

A Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.742/0001-49, localizada no SAP, Lote B, Bloco A 15, Brasília/DF, representada neste ato pelo seu Subsecretário de Administração Geral, no uso das atribuições legais que

lhe são conferidas pelo Art. 4º do Decreto nº 26.851/2006, Art. 29 do Decreto nº 32.598/2010, assegurando os princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, NOTIFICA a empresa MM LOCAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 12.941.023/0001-80, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, apresente DEFESA PRÉVIA, pela MULTA no valor total de R\$ 82.864,32 (oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), que poderá ser aplicada nessa empresa, pela inexecução parcial do Contrato nº 005/2014- SODF, consoante específica o Edital de Tomada de Preço nº 040/2013 - ASCAL/PRES/NOVACAP (fls. 214-224), conforme informações prestadas pelo Executor do respectivo contrato.

Considerando as inúmeras tratativas entre esta SODF e a NOVACAP de que a notificada concluiu a obra da Construção da Ponte Monjolo no Recanto das Emas, foi assinado, em 18 de novembro de 2015, o "Termo de Rescisão do Contrato nº 005/2014" (79755718, pp. sei. 42/43), tendo como motivação o descumprimento pela empresa Contratada da Cláusula 11ª, subcláusulas 11.2-I, II e III, firmado pelo então Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, cujo extrato foi publicado no DODF nº 25.11.2015.

Considerando o Parecer jurídico nº 235/2022-PGDF/PGCONS (88577349) a respeito do questionamento específico, qual seja, "O reconhecimento da inexecução do contrato pela empresa MM Locações e Construção Ltda, tendo em vista o aproveitamento de parte executada do contrato, caracteriza inexecução total ou parcial da obra?", salientou: "Considerando as informações da NOVACAP no sentido de que houve a contratação do RESTANTE dos serviços para a conclusão da obra da Ponte Monjolo, que a obra foi concluída por outra empresa a MPA CONSTRUÇÃO E SERIÇOS, através do Contrato nº 61/2017-ASJUR/PRES/NOVACAP, que, assim, houve o aproveitamento das FUNDACÕES executadas, no Contrato anterior, pela empresa MM LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, evidencia-se que houve apenas a INEXECUÇÃO PARCIAL da obra do Contrato nº 005/2014-SO. Realmente esse é um fato incontroverso a partir das informações técnicas da NOVACAP, bem como considerando que a própria empresa MM concordou na sua DEFESA PRÉVIA que houve a inexecução parcial do contrato, do qual não eximiu de sua culpa".

Considerando que a empresa MM LOCAÇÕES, deu causa a inexecução parcial do contrato, infringindo a Cláusula 11ª.11.2-I, e ainda não atendeu as solicitações Parecer Jurídico 235 (84920656) SEI 00020-00005257/2022-05/ pg. 10 para apresentações de documentações pertinentes para a celebração do 1º Termo Aditivo, por omissão, deixando de concluir a obra, sendo adequada a pretensão de aplicação de multa de 15%, que conforme informação do Engenheiro Civil da NOVACAP, em 18 de maio de 2015, era no montante de R\$ 343.408,11, ficando então o total de multa 15% = R\$51.511,22 a ser atualizada.

Considerando a atualização efetuada, até a presente data, por meio do Sistema de Índices e Indicadores Econômicos e de Atualização de Valores - SINDEC/TCDF (112118033), o valor da Penalidade de MULTA passa a ser de R\$ 82.864,32 (oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Considerando a nova análise da Assessoria Jurídica no Despacho - SODF/AJL (115360691), no qual "é válida a notificação do responsável quando realizada por edital (ficta) após esgotarem-se as tentativas de notificação pessoal, não configurando prejuízo ao exercício da ampla defesa". (TCU, Acórdão 5946/2014-Segunda Câmara Rel. Weder de Oliveira, julgado em 21/10/2014)."

Venho, por meio desta, NOTIFICAR a MM LOCAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº. 12.941.023/0001-80, relativo ao Contrato nº 005/2014- SODF, acerca da aplicação da sanção de MULTA, de acordo com o Inciso II, do Art. 2º, do Decreto nº 26.851/2006. Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, para, caso queira a contratada, apresentar Recurso Administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "f" da Lei nº 8.666/93 c/c art. 9º do Decreto Distrital nº 26.851/2006.

HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE  
Subsecretário

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 – SODF**

Processo nº 00110-00001020/2023-19 – O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, comunica a REABERTURA do Pregão Eletrônico nº 06/2023-SODF, publicado no Diário Oficial da União-DOU, Diário Oficial do Distrito Federal-DODF e em Jornal de Grande Circulação em 24/04/2023, tendo como objeto a seleção e a contratação de empresa especializada para realização dos serviços técnicos de operação, monitoramento, segurança e manutenção do Túnel de Taguatinga/DF, com reposição de materiais, localizado na Região Administrativa de Taguatinga-DF - RA-TAG, na Av. Central (Boulevard), no trecho entre a EPTG (Estrada Parque Taguatinga - Rodovia DF-085) e a Av. Elmo Serejo no Distrito Federal. Valor estimado da contratação: R\$ 17.513.300,63 (dezesete milhões, quinhentos e treze mil, trezentos reais e sessenta e três centavos). Edital: 10/08/2023, exclusivamente nos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e/ou [www.so.df.gov.br](http://www.so.df.gov.br). Entrega das Propostas: 10/08/2023. Abertura das Propostas: 28/08/2023, às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações: (061) 3306-5038 e e-mail [cplic@so.df.gov.br](mailto:cplic@so.df.gov.br).

Brasília/DF, 09 de agosto de 2023  
ADRILES MARQUES DA FONSECA

Maurice Allain n. 454, Parque do Engenho Central, nos termos do artigo 23 e seguintes do seu estatuto, para tratar, debater e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: propostas de alteração do seu estatuto social, descritas no Caderno de Teses do Congresso e Texto Complementar, cujas cópias poderão ser solicitadas por qualquer filiado ao sindicato, na sua Secretaria Geral, situada na Praça da República, 282, Mezanino, São Paulo SP, no horário das 09h00 à 17h00, entregue para cada um dos delegados do Congresso, frisando-se que somente haverá alteração estatutária se a proposta para tanto constar do referido caderno de teses, aprovada nos grupos de trabalho e for aprovada na plenária do Congresso que ocorrerá no local do evento, conforme o previsto no Regimento do Congresso, igualmente disponível para os filiados e delegados.

São Paulo, 9 de agosto de 2023.  
FABIO SANTOS DE MORAES  
1º Presidente do Sindicato

MARIA IZABEL AZEVEDO NORONHA  
2ª Presidenta do Sindicato

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRA, MARCENEIROS, INDÚSTRIAS DE MÓVEIS DE MADEIRA, MÓVEIS DE JUNCO E VIME, VASSOURAS, CORTINADOS E ESTOFADOS, ESCOVASE PINCÉIS DE QUEDAS DO IGUAÇU**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA**

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRA, MARCENEIROS, INDÚSTRIAS DE MÓVEIS DE MADEIRA, MÓVEIS DE JUNCO E VIME, VASSOURAS, CORTINADOS E ESTOFADOS, ESCOVAS E PINCÉIS DE QUEDAS DO IGUAÇU, no uso de suas atribuições estatutárias e com base na legislação vigente, CONVOCA todos os integrantes da categoria profissional representada, sendo: trabalhadores das indústrias de serrarias, carpintarias, tanoarias, madeiras compensadas e laminadas, aglomerados e chapas de fibras de madeira, oficiais marceneiros, móveis tubulares, móveis de madeira, de junco e vime, de vassouras, cortinados e estofos e de escovas e pincéis, bem como os trabalhadores das categorias pretendidas, sendo: a) Trabalhadores do ramo das Indústrias de Serrarias, Desdobramento e Beneficiamento de Madeira, Fabricação de Laminados, Compensados, Aglomerados, Chapas de Fibras de Madeira, Embalagens, Carpintarias, Esquadrias, Tanoarias, Artigos Diversos de Madeira e Enquadrados no Ramo da Madeira, Trabalhadores das indústrias de Vassouras, Escovas e Pincéis; b) Trabalhadores nas Indústrias do Mobiliário e Marcenaria (Fabricação de Móveis de Madeira, Junco, Vime, Fabricação de Móveis de Metal, Fabricação de Móveis de Material Plástico e Fibra de Vidro, Banco de Automóveis, Cortinados, Estofos, Fabricação de Artefatos de Colchoaria, Fabricação de Persianas e Artefatos do Mobiliário, Fabricação de Móveis e Peças do Mobiliário e Marcenaria; c) Trabalhadores na Indústria da Construção Civil (obras de pequeno e grande porte, públicas e privadas, residenciais, prediais, industriais, comerciais) e Engenharia Consultiva; d) Trabalhadores na Indústria de Material Cerâmico para Construção e de Olaria; e) Trabalhadores na Indústria de Mármore e Granitos; f) Trabalhadores nas Empresas de Pintura, Decorações, Estuques, Ornato, Cal e Gesso; g) Trabalhadores nas Indústrias de Cimento, Cal e Gesso; h) Trabalhadores das empresas de Saneamento (obras civis de construção, manutenção e ligação de redes de água e esgoto); i) Oficiais Eletricistas e Trabalhadores na Indústria de Instalações Elétricas, Hidráulicas, Gás, Sanitárias, trabalhadores das empresas que executam serviços de construção e manutenção de redes de energia elétrica, linhas de transmissão, linhas de distribuição e subestações; Trabalhadores das empresas de Instalação e Manutenção de Sistemas de Energia Eólica e Solar, de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; j) Trabalhadores na Indústria de Pré-Moldados, Artefatos de Cimento Armado, Produtos de Cimento, Ladrilhos Hidráulicos e Artefatos de Concreto; k) Trabalhadores nas Empresas de Montagem e Manutenção Industrial e Engenharia Consultiva; e Serviços Relativos à Instalação e Manutenção de Redes de Transporte por Dutos, dos municípios de Altamira do Paraná, Espigão Alto do Iguaçu, Laranjal, Quedas do Iguaçu e Sulina, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária Específica, a ser realizada na sede do Sindicato, sito à Rua Juazeiro, nº 690, Quedas do Iguaçu/PR, dia 06 de setembro de 2023, às 17h00 em 1ª convocação ou às 18h00 em 2ª convocação, observadas as disposições estatutárias, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Alteração da denominação do Sindicato para SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE QUEDAS DO IGUAÇU; 2) Alteração da categoria do Sindicato para representar todos os: a) Trabalhadores do ramo das Indústrias de Serrarias, Desdobramento e Beneficiamento de Madeira, Fabricação de Laminados, Compensados, Aglomerados, Chapas de Fibras de Madeira, Embalagens, Carpintarias, Esquadrias, Tanoarias, Artigos Diversos de Madeira e Enquadrados no Ramo da Madeira, Trabalhadores das indústrias de Vassouras, Escovas e Pincéis; b) Trabalhadores nas Indústrias do Mobiliário e Marcenaria (Fabricação de Móveis de Madeira, Junco, Vime, Fabricação de Móveis de Metal, Fabricação de Móveis de Material Plástico e Fibra de Vidro, Banco de Automóveis, Cortinados, Estofos, Fabricação de Artefatos de Colchoaria, Fabricação de Persianas e Artefatos do Mobiliário, Fabricação de Móveis e Peças do Mobiliário e Marcenaria; c) Trabalhadores na Indústria da Construção Civil (obras de pequeno e grande porte, públicas e privadas, residenciais, prediais, industriais, comerciais) e Engenharia Consultiva; d) Trabalhadores na Indústria de Material Cerâmico para Construção e de Olaria; e) Trabalhadores na Indústria de Mármore e Granitos; f) Trabalhadores nas Empresas de Pintura, Decorações, Estuques, Ornato, Cal e Gesso; g) Trabalhadores nas Indústrias de Cimento, Cal e Gesso; h) Trabalhadores das empresas de Saneamento (obras civis de construção, manutenção e ligação de redes de água e esgoto); i) Oficiais Eletricistas e Trabalhadores na Indústria de Instalações Elétricas, Hidráulicas, Gás, Sanitárias, trabalhadores das empresas que executam serviços de construção e manutenção de redes de energia elétrica, linhas de transmissão, linhas de distribuição e subestações; Trabalhadores das empresas de Instalação e Manutenção de Sistemas de Energia Eólica e Solar, de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; j) Trabalhadores na Indústria de Pré-Moldados, Artefatos de Cimento Armado, Produtos de Cimento, Ladrilhos Hidráulicos e Artefatos de Concreto; k) Trabalhadores nas Empresas de Montagem e Manutenção Industrial e Engenharia Consultiva; e Serviços Relativos à Instalação e Manutenção de Redes de Transporte por Dutos; 3) Alteração da base territorial para representar os trabalhadores dos seguintes municípios: Altamira do Paraná, Espigão Alto do Iguaçu, Laranjal, Quedas do Iguaçu e Sulina; 4) Alteração do estatuto social.

Quedas do Iguaçu/PR, 8 de agosto de 2023  
CLAUDIR DOS SANTOS

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ADVOCACIA, HOLDINGS E FACTORING DO ESTADO DA BAHIA**

**EDITAL  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O Sindicato dos Empregados em Empresas de Serviços Contábeis, Advocacia, Holdings e Factoring do Estado da Bahia - SINDCONT, com base territorial no estado da Bahia, CNPJ: 04.306.579/0001-76, através do seu representante legal Joilson Pereira da Silva, RG: 0932752934 e CPF: 838.141.165-34, convoca toda a categoria dos Empregados

em Empresas de Serviços Contábeis, Advocacia, Holdings e Factoring, bem como os Empregados em empresas de serviços contábeis, sociedade de advogados, empresas de Holdings, Empresas de Fomento Mercantil - Factoring, Securitização de Crédito e Empresa Simples de Crédito - ESC, Empregados em Administradora de Consórcio, Empregados em Concessionárias de Veículos, Distribuidoras de Veículos, exceto Trabalhadores de Vendas Consórcio e Veículos, para Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária no dia 30 de agosto de 2023 às 19h00min. em primeira convocação e às 19h30min. em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, na Avenida Sete de Setembro, N° 675, 7º andar, sala 704, CEP: 40.060-001, no Edifício Centerville, no município de Salvador/BA, com a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da Alteração Estatutária; 2) Inclusão da Categoria de: Empregados em empresas de serviços contábeis, sociedade de advogados, empresas de Holdings, Empresas de Fomento Mercantil - Factoring, Securitização de Crédito e Empresa Simples de Crédito - ESC, Empregados em Administradora de Consórcio, Empregados em Concessionárias de Veículos, Distribuidoras de Veículos, exceto Trabalhadores de Vendas Consórcio e Veículos; 3) Alteração da Nomenclatura do Sindicato: Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e Serviços Contábeis do Estado da Bahia - SEAAC.

Salvador/BA, 9 de agosto de 2023.  
JOILSON PEREIRA DA SILVA  
Presidente

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE NOVA FRIBURGO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Nova Friburgo, CNPJ 29.723.327/0001-73, Vagner da Conceição Sardinha, CPF nº 082.942.777-54, no uso de suas atribuições estatutárias, com base na portaria nº 671, de 08 de Novembro de 2021, CONVOCA toda a categoria: Trabalhadores Empregados nas Indústrias de Alimentação: Trigo, Milho e Mandioca; Arroz; Aveia e Cereais e seus Beneficiamentos; Açúcar; Torrefação e Moagem de Café; Refinamento de Sal; Fabricação de Bolos e Tortas; Panificação e Confeitaria; Produtos e Cacau e Balas; Açúcar inclusive do Beneficiamento; Laticínios e Produtos Derivados; Massas de Alimentícias e Biscoitos; Cerveja e Bebidas em Geral; Vinho; Mate; Água Mineral; Água de Coco; Sucos em geral; Arroz; Doces e Conservas Alimentícias; Conservas e Pescados; Pesca; Carnes e Derivados; Frios; Fumo; Alimentos Congelados e Super Congelados; Sorvetes Concentrados Liofilizados; Ração Balanceada; Farináceas e seus Beneficiamentos; Feijão; Azeite e Óleo Alimentícios; Flocos; Condimentos e Temperos; Derivados de Frutas; Imunização; Desidratação e Tratamento de Frutas nos Municípios de Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Macuco, Santa Maria Madalena, Monnerat, Nova Friburgo, São Sebastião do Alto e Sumidouro; todos no Estado do Rio de Janeiro para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 31 de Agosto de 2023, no endereço Av. Alberto Braune, N° 18, sala 705, Centro - Nova Friburgo/ RJ, às 14hs com a primeira chamada, sendo que o quórum será conforme o Estatuto da Entidade, às 14h30m em segunda chamada, sendo que o quórum será conforme o Estatuto da Entidade, e, às 15hs em Terceira e última chamada qualquer número de presentes para tratar da seguinte pauta: 1) Alterações do Estatuto Social; 2) Extensão de base com a inclusão dos Municípios: Duas Barras, Macuco, Monnerat, São Sebastião do Alto e Sumidouro; 3) Inclusão das Categorias dos Trabalhadores nas Indústrias de: Trigo, Milho e Mandioca; Arroz; Aveia e Cereais e seus Beneficiamentos; Açúcar; Torrefação e Moagem de Café; Refinamento de Sal; Fabricação de Bolos e Tortas; Panificação e Confeitaria; Produtos e Cacau e Balas; Açúcar inclusive do Beneficiamento; Laticínios e Produtos Derivados; Massas de Alimentícias e Biscoitos; Cerveja e Bebidas em Geral; Vinho; Mate; Água Mineral; Água de Coco; Sucos em geral; Arroz; Doces e Conservas Alimentícias; Conservas e Pescados; Pesca; Carnes e Derivados; Frios; Fumo; Alimentos Congelados e Super Congelados; Sorvetes Concentrados Liofilizados; Ração Balanceada; Farináceas e seus Beneficiamentos; Feijão; Azeite e Óleo Alimentícios; Flocos; Condimentos e Temperos; Derivados de Frutas; Imunização; Desidratação e Tratamento de Frutas; nos Municípios de Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Macuco, Santa Maria Madalena, Monnerat, Nova Friburgo, São Sebastião do Alto e Sumidouro; todos no Estado do Rio de Janeiro.

Nova Friburgo, 8 de Agosto de 2023.  
VAGNER DA CONCEIÇÃO SARDINHA

**SISTEMA FIERGS**

**SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI-RS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2023 DR**

Entidade Promotora: SENAI/RS.

Objeto do processo PE001582023DR: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE CROMATOGRAFIA À LÍQUIDO DE ULTRA ALTA PERFORMANCE (UHPLC), para o INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS E BEBIDAS, PORTO ALEGRE, RS. Data e hora de encerramento das propostas: 18/08/2023 10h00min. O PE001582023DR e demais informações estão disponíveis no site <http://compras.sistemafierngs.org.br/>.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2023.  
OTÁVIO SILVEIRA BASTOS  
Pregoeiro

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023 - SODF**

Processo nº 00110-00001020/2023-19

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, comunica a **REABERTURA** do Pregão Eletrônico nº 06/2023-SODF, publicado no Diário Oficial da União-DOU, Diário Oficial do Distrito Federal-DODF e em Jornal de Grande Circulação em 24/04/2023, tendo como objeto a seleção e a contratação de empresa especializada para realização dos serviços técnicos de operação, monitoramento, segurança e manutenção do Túnel de Taguatinga/DF, com reposição de materiais, localizado na Região Administrativa de Taguatinga-DF - RA-TAG, na Av. Central (Boulevard), no trecho entre a EPTG (Estrada Parque Taguatinga - Rodovia DF-085) e a Av. Elmo Serejo no Distrito Federal. **Valor estimado da contratação: R\$ 17.513.300,63 (dezessete milhões, quinhentos e treze mil, trezentos reais e sessenta e três centavos).** Edital: 10/08/2023, exclusivamente nos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e/ou [www.so.df.gov.br](http://www.so.df.gov.br). Entrega das Propostas: 10/08/2023. Abertura das Propostas: 28/08/2023, às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações: (061) 3306-5038 e e-mail [cplic@so.df.gov.br](mailto:cplic@so.df.gov.br).

Brasília-DF, 9 de agosto de 2023.  
ADRIEL MARQUES DA FONSECA





# CLASSIFICADOS&EDITAIS

classificados@gruposjbr.com (61) 99637-6993

A imprensa produzida pelo Jornal de Brasília com circulação diária em bancas e assinantes.

As integrações dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:

\*<https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal>

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.



## CANTO & CALDAS PARTICIPAÇÕES LTDA

### AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº SEI-GDF nº 34/2023 - IBRAM/PRESI, para a atividade de parcelamento de solo, na área CHÁCARA BERNADETE Nº 55 objeto da Matrícula 18.088, Sobradinho/DF, processo nº 00391-00001401/2022-16. CANTO & CALDAS PARTICIPAÇÕES LTDA.

## AGEPOL

ASSOCIAÇÃO GERAL DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AAGEPOL - inscrita no CNPJ 00.542621/0001-05, representada por seu Presidente, Hugo de Sousa Silva, no uso de suas atribuições legais, previstas no Artigo 37 inciso II, do Estatuto Social, convoca seus associados para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 06/09/2023, às 19h30h em primeira chamada, e/ou às 20h00h em Segunda no Clube da Entidade, localizado no SCES Trecho, conjunto 09, lote 19, Brasília-DF, a fim de deliberar sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2022, conforme Artigo 33, letra "d" do Estatuto.

Brasília-DF, 04 de agosto de 2023.

HUGO DE SOUSA SILVA  
Presidente

## CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA.

### AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 224/2019 para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na SQN 305 Bloco B PLL, Asa Norte/DF, processo nº 00391.00021820/2017-07. Rivelino B. P. de Souza, Diretor-presidente.



### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA VIRTUAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Deliberativo e o Presidente da Diretoria Executiva da Associação dos Servidores da Justiça do Distrito Federal - ASSEJUS, nos termos de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no art. 35, inciso I, alínea d, art. 49, incisos I e II; art. 81, caput e parágrafos, do Estatuto Social, CONVOCAM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se, POR VIDEOCONFERÊNCIA, no dia 15 de agosto de 2023, terça-feira, às 19h30, em primeira chamada, e às 20h, em segunda e última chamada, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Propostas de alteração estatutária aprovadas pela Comissão de Revisão e Atualização do Estatuto e pelo Conselho Deliberativo; 2) Eleição dos membros da Comissão Eleitoral e dos demais Órgãos Auxiliares; 3) Eleição de representante da Assejus no Conselho Fiscal do Pró-Saúde; 4) Autorização para arrematação de ações judiciais coletivas. As propostas de alterações estatutárias estarão disponíveis no sítio eletrônico (site) da ASSEJUS, na área exclusiva do associado, acessível pelo link: <https://intranet.assejus.org.br/aut/login>. Assembleia-Geral será realizada por meio virtual, em razão da garantia da celeridade e da ampla participação dos associados conforme autorização do Parecer Jurídico e deliberação do Conselho Deliberativo, quando da interpretação estatutária (art. 42, parágrafo primeiro do Estatuto Social) em sua 6ª Reunião Ordinária havida no dia 14 de junho de 2022. Para participar da assembleia e permitir a viabilidade técnica de realização do evento, o associado ou associado fundador ou efetivo deverá solicitar sua inscrição prévia, EXCLUSIVAMENTE, pelo e-mail [assembleia@assejus.org.br](mailto:assembleia@assejus.org.br) até às 18h, do dia 14/8/2023, fornecendo os seguintes dados: Nome, CPF, e-mail e telefone para contato. Tal solicitação é necessária para permitir a qualidade técnica da participação e a contratação de suporte tecnológico adequado da plataforma. Será enviado link (login de acesso) individual da reunião para cada associado/associada inscrito (por e-mail e/ou WhatsApp). Será obrigatória a transmissão da imagem do associado ou da associada, por câmera de vídeo aberta, durante sua permanência na sala de realização da assembleia. A diretoria orienta aos associados e as associadas a utilizarem e-mail pessoal para recebimento do link de ingresso na sala virtual, haja vista os mecanismos institucionais de segurança no tráfego de mensagens nos e-mails funcionais do TJDF/O. Torneamento correto dos dados para inscrição e recebimento do link de acesso e de responsabilidade exclusiva do associado ou associada. O link de acesso à plataforma virtual será disponibilizado pela ASSEJUS às associadas e aos associados credenciados, após às 12h do dia 15.8.2023.

Brasília, 10 de agosto de 2023.

ANA CRISTINA PUPE DE BRITO  
Presidente do Conselho Deliberativo da ASSEJUS  
FERNANDO ASSIS DE FREITAS  
Presidente da Diretoria Executiva da ASSEJUS

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INSS NO NORTE/CENTRO-OESTE - SRNCO

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PERMUTA DE IMÓVEIS Nº 001/2023

Edital 01/2023 - UASG 510678

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), por meio de sua Superintendência Regional Norte/Centro - Oeste, torna pública a abertura do Processo nº 35014.147167/2022-82, cujo objetivo é identificar interessados em permutar imóveis de sua propriedade aptos para utilização, em conformidade com a legislação vigente e com os termos do Edital nº 001/2023, na cidade de Brasília/DF por imóveis do INSS (salas) situados no SBN - Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco J, Edifício Eng. Paulo Maurício, CEP 70.040-000, Asa Norte, Brasília/DF. A data para protocolar o Formulário de Manifestação de Interesse (Anexo III do Edital 01/2023), acompanhado dos documentos pertinentes, será a partir da data de publicação deste aviso até o dia 10/09/2023. O edital e seus anexos podem ser acessados presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00, na sede da Superintendência Regional do INSS no Norte/Centro-Oeste, localizado no SAUS - Setor de Autarquias Sul, Quadra 04, Bloco L, 4º andar (SERLIC - Serviço de Licitação e Contratos), Asa Sul, Brasília/DF, ou pode ser solicitado através do e-mail [serlic.srnco@inss.gov.br](mailto:serlic.srnco@inss.gov.br). Também é possível consultar o edital pelo site <https://www.gov.br/inss>, na opção Licitações e Contratos, dentro do menu Acesso à Informação. A entrega das propostas, bem como a solicitação de mais informações sobre o processo, deve ser feita através do e-mail [serlic.srnco@inss.gov.br](mailto:serlic.srnco@inss.gov.br) ou presencialmente na Sede da Superintendência Regional do INSS no Norte/Centro-Oeste, no 4º andar.

LUCINDO RIBEIRO DA SILVA FILHO

Superintendente Regional do INSS no Norte/Centro-Oeste - Substituto



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Cimento, Cal e Gesso do Distrito Federal - SINDCIMENTO / DF. QMS 34 - Lote número 12 - Setor de Mansões - Sobradinho - Distrito Federal - CEP: 73.081-180. Contatos: (61) 3485.2011 - [sindicamento.districtofederal@gmail.com](mailto:sindicamento.districtofederal@gmail.com) - [www.sindicamento.com.br](http://www.sindicamento.com.br).

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Cimento, Cal e Gesso do Distrito Federal (SINDCIMENTO / DF), no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Legislação Sindical vigente, CONVOCAM todos os trabalhadores das empresas abaixo para participarem de Assembleias Gerais Extraordinárias (presenciais ou virtuais) a serem realizadas nas seguintes datas, horários e locais:

1. Votorantim Cimentos Brasil S/A - 29/08/2023, às 16h45min, nas instalações da empresa;
  2. Cimento Planalto S/A - 28/09/2023, às 16h45min, nas instalações da empresa;
  3. Ambipar Environmental Suprema Industrial Solutions S/A - 17/10/23, às 16h45min, nas instalações da empresa;
- A fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:
- a. Elaboração, discussão e aprovação das Pautas de Reivindicações referentes às Negociações Coletivas 2.023 / 2.024;
  - b. Aprovação de Contribuição Espontânea ao Sindicato da categoria;
  - c. Autorização de poderes à Diretoria do sindicato para celebrar Acordo Coletivo de Trabalho ou, na hipótese de insucesso das negociações, instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho com base na Legislação Consolidada;
  - d. Assuntos Gerais.

Não havendo, nos horários indicados, número suficiente de trabalhadores presentes para instalação dos trabalhos em primeira convocação, as assembleias serão realizadas meia hora depois, no mesmo local, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes.

Brasília (DF), 10 de agosto de 2023.

Gileno Alves dos Santos - Presidente SINDCIMENTO / DF



### Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis - Alienação Fiduciária Leilão Extrajudicial nº 021/2023

Leiloeira Oficial Moacira Tegoni Goedert, registrada na Junta comercial do Distrito Federal sob o nº 63/2013, comunica a todos quanto o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que devidamente autorizada pelo credor fiduciário BRB - Banco de Brasília S/A, CNPJ 00.000.209/0001-00, com sede em Brasília - DF, promoverá a venda em Leilão Público on-line, do tipo "Maior Lance ou Oferta", observado o preço mínimo do imóvel abaixo descrito, com base no artigo 27 da Lei 9.514/97 e no Decreto 21.981/1932, nas seguintes condições: 1 - Descrição do Imóvel: UNIDADE G, DO LOTE Nº 06, DO CONJUNTO 01, DA QUADRA 21, DO SMPW/SUL-DF, ANTIGO LOTE Nº 06, CONJUNTO 93, DOS TRECHOS 01 E 02, DO SETOR MSPW/SUL-DF, ÁREA PRIVATIVA DE 1.875,00 M², ÁREA COMUM DE 625,00 M², ÁREA TOTAL DE 2.500,00 M² E RESPECTIVA FRAÇÃO IDEAL DE 0,125 DO TERRENO E DAS COISAS DE USO COMUM, MEDINDO 50,00 M PELOS LADOS NORTE E SUL E 37,50M PELOS LADOS LESTE E OESTE, LIMITADO-SE PELO LADO NORTE COM O LOTE Nº 07 DA MESMA QUADRA, CONJUNTO E SETOR, PELO LADO SUL, COM ÁREA COMUM, PELO LADO OESTE COM A UNIDADE "E" E PELO LADO LESTE COM ÁREA PÚBLICA, matriculado sob o nº 8023, no Cartório do 4º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal 2 - Situação Física: O imóvel é ofertado "ad corpus", nas condições, inclusive de ocupação, em que se encontra; 3 - Data e hora dos leilões: 1º Leilão em 30/08/2023, às 14:00 horas, e não ocorrendo arrematação no primeiro leilão, será realizado o 2º Leilão em 31/08/2023 às 14:00 horas; 4 - Local dos Leilões: no site da leiloeira [www.moacira.leil.br](http://www.moacira.leil.br) 5 - Preços Mínimos: Na primeira sessão do leilão, em 30/08/2023: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais). Na segunda sessão do leilão, em 31/08/2023: R\$ 510.124,45 (Quinhentos e dez mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos). 6 - Outros encargos: Correrão por conta do arrematante: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação referente à comissão do Leiloeiro; o ITBI; os emolumentos cartorários, inclusive a lavratura de escritura se for o caso. Os tributos e dívidas condominiais a vencerem após a data de arrematação serão de responsabilidade do arrematante; 7 - Forma de Pagamento: À vista. 8 - Destinação: Não será admitida desistência. Senão o presente Edital para intimar a devedora abaixo, do presente leilão: empresa J & M COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, registrada sob o CNPJ 20.087.404/0001-71. Representada pelo avaliador, Representante Legal e interveniente garantidor: JURANDY MOURÃO DA CUNHA - CPF sob o nº 235.407.883-87 e pelo avaliador: MATEUS FERREIRA DA CUNHA - CPF sob o nº 040.161.311-97

Informações: e-mail [contato@moacira.leil.br](mailto:contato@moacira.leil.br); telefone: (61) 3041-9533 Edital completo e leilão on-line através do site: [www.moacira.leil.br](http://www.moacira.leil.br)

Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
Diretoria de Contratações e Aquisições



**AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF  
PROCESSO SEI Nº 00053-00163137/2021-46 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de 207 (duzentos e sete) Tablets com acessórios (película de vidro, capa e suporte veicular), para atender à demanda de diversas Unidades do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 502.564,95; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52-35 e 33.90.30-17; FONTE DO RECURSO: FCFD. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 22/08/2023, às 13h30. LOCAL: site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). UASG: 170394. Int.: (61)99165-6310.

VITOR AUGUSTO REIS GONÇALVES  
1º Ten. QOQB/Comb. - Pregoeiro

### JORLAN S/A VEÍCULOS AUTOMOTORES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO

CNPJ/MF 01.642.240/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DA ASSEMBLÉIA VIRTUAL GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Virtual Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 18 de agosto de 2023, às 15h, mediante Vídeo Conferência, na plataforma Google Meet, no link: <https://meet.google.com/htp-qtjy-nlqx>, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2022; II - Destinação e distribuição de lucros de 2022; III - Eleição da Diretoria para o triênio 2023/2026; IV - Ratificação da redução de capital decorrente de retirada de sócios ocorrida via processo judicial; V - Aumento de capital. Os Acionistas poderão participar pessoalmente ou por procurador, devidamente constituído, desde que munidos dos seguintes documentos: (a) documento de identidade; e, se for o caso, (b) instrumento de mandato outorgado na forma da lei, há menos de um ano, devendo o procurador ser acionista, diretor da sociedade ou advogado. Vale ressaltar que os documentos descritos ou suas cópias autenticadas deverão ser depositados na sede da Companhia ou encaminhados ao e-mail [juridico.g@jorlan.com](mailto:juridico.g@jorlan.com), com antecedência mínima de 30 minutos da realização da Assembleia. Nesta última hipótese, os originais devem ser entregues no primeiro dia útil seguinte. Será considerado ausente o Acionista que não se fizer presente na sala de reunião até 5 minutos após o horário de abertura dos trabalhos ou que não apresentar os documentos exigidos neste edital. Brasília, 04 de agosto de 2023. Por Orlando Carlos da Silva Júnior e Luís Fernando Machado e Silva (Diretores).

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



### AVISO DE ABERTURA

Pregão Eletrônico nº 21/2023

Objeto: Prestação do serviço de serviços de vigilância armada diurna e noturna, a serem executados nas instalações das unidades da Advocacia-Geral da União no Estado do Pará/ PA (Belém e Santarém), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
Data de Abertura: 24/8/2023, às 10h. Local: site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O edital encontra-se nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> e [www.agu.gov.br](http://www.agu.gov.br). Esclarecimentos pelo e-mail: [cpl.sad.df@agu.gov.br](mailto:cpl.sad.df@agu.gov.br).

RODRIGO JORG FELTICKER

Superintendente Regional de Administração da 1ª Região

Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal



### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 - SODF

Processo nº 00110-00001020/2023-19 - O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF comunica a REABERTURA do Pregão Eletrônico nº 06/2023-SODF, publicado no Diário Oficial da União-DOU, Diário Oficial do Distrito Federal-DODF e em Jornal de Grande Circulação em 24/04/2023, tendo como objeto a seleção e a contratação de empresa especializada para realização dos serviços técnicos de operação, monitoramento, segurança e manutenção do Túnel de Taguatinga/DF, com reposição de materiais, localizado na Região Administrativa de Taguatinga-DF - RA-TAG, na Av. Central (Boulevard), no trecho entre a EPTG (Estrada Parque Taguatinga - Rodovia DF-085) e a Av. Elmo Serejo, no Distrito Federal. Valor estimado da contratação: R\$ 17.513.300,63 (dezesete milhões, quinhentos e treze mil, trezentos reais e sessenta e três centavos). Edital: 10/08/2023, exclusivamente nos sites [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.sodf.gov.br](http://www.sodf.gov.br). Entrega das Propostas: 10/08/2023. Abertura das Propostas: 28/08/2023, às 9h no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações: (061) 3306-5038 e e-mail [cplic@so.df.gov.br](mailto:cplic@so.df.gov.br).

Brasília-DF, 09 de agosto de 2023  
ADRIELIS MARQUES DA FONSECA  
Pregoeiro